

LEI Nº 815/2022.

24 DE JANEIRO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO REAJUSTE SALARIAL
AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à revisão geral anual de acordo com o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos inclusive os conselheiros tutelares, agentes comunitários de saúde e profissionais do magistério, no equivalente a **10,06% (dez inteiros e seis décimos percentuais)** relativos à reposição inflacionária do período de Janeiro à Dezembro de 2021, com parâmetro no índice da Tabela do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2º - A nova tabela de vencimentos do funcionalismo geral segue demonstrada no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei, assegurando-se sempre, o recebimento do valor correspondente ao salário mínimo federal, nos termos do art. 7º, IV, CF/88.

Art. 3º - A tabela de vencimentos do quadro do magistério, constante de seu respectivo Plano de Carreira, segue demonstrada na forma de Anexo II.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo III que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de **1º de Janeiro de 2022.**



Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 24 de janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

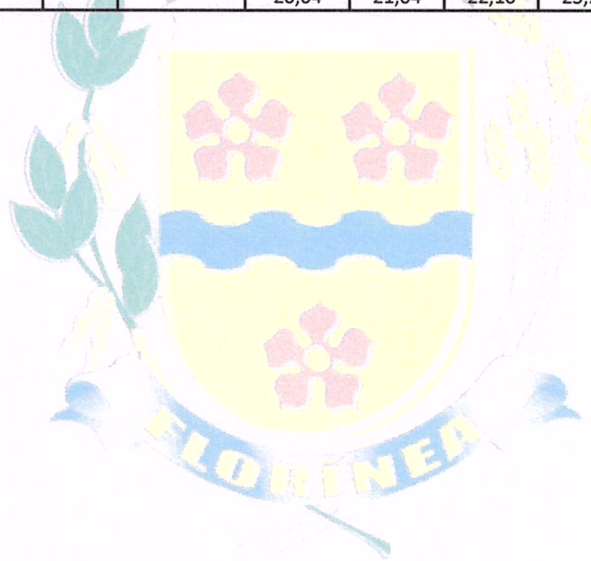
ANEXO I
Tabela de Vencimentos
Exercício de 2022

REF.	VALORES
1	1.154,17
2	1.192,20
3	1.223,57
4	1.224,85
5	1.274,18
6	1.485,84
7	1.580,29
8	1.632,70
9	1.714,31
10	1.791,53
11	1.877,43
12	2.040,58
13	2.126,73
14	2.203,71
15	2.366,87
16	2.412,55
17	2.530,02
18	2.693,20
19	2.856,32
20	3.019,50
21	3.121,15
22	3.184,93
23	3.299,37
24	3.508,93
25	4.161,51
26	4.604,66
27	5.227,79
28	6.542,62
29	7.424,57
30	8.433,39
31	9.984,81
32	10.184,50
33	11.244,52
34	12.578,11
35	16.149,59



ANEXO III – EXERCÍCIO 2022
A QUE SE REFERE O ARTIGO 53º, ITEM I DA LEI DO MAGISTÉRIO
ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA (H)	(%)	FAIXA	3 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS
					Admissão	A	B	C	D	E	F	G	H
PEB I	Ensino Médio	24/30	3%	1	11,52	11,88	12,23	12,59	12,98	13,36	13,76	14,18	14,60
PEB I E PEB II	Graduação	24/30	3%	2	13,25	13,65	14,07	14,48	14,92	15,36	15,83	16,30	16,80
PEB I E PEB II	Especialização	24/30	4%	3	13,92	14,47	15,06	15,65	16,28	16,94	17,61	18,31	19,05
PEB I E PEB II	Mestrado	24/30	5%	4	16,70	17,53	18,41	19,34	20,31	21,32	22,39	23,50	24,68
PEB I E PEB II	Doutorado	24/30	5%	5	20,04	21,04	22,10	23,20	24,36	25,58	26,85	28,20	29,61



ANEXO IV **EXERCÍCIO 2022**
A QUE SE REFERE O ARTIGO 53º, ITEM I DA
PRESENTE LEI DO MAGISTÉRIO
ESCALA DE
VENCIMENTOS DA
CLASSE DE DOCENTE

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA (H)	(%)	FAIXA	3 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS
					Admissão	A	B	C	D	E	F	G	H
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	13,09	13,47	13,88	14,30	14,73	15,17	15,62	16,09	16,58
COORDENADOR	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	13,67	14,22	14,79	15,38	15,99	16,63	17,30	17,99	18,71
PEDAGÓGICO	MESTRADO	40	5%	3	16,31	17,13	17,98	18,88	19,82	20,81	21,86	22,95	24,09
	DOUTOTADO	40	5%	4	19,50	20,48	21,51	22,57	23,71	24,90	26,14	27,44	28,81
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	13,52	13,92	14,34	14,77	15,21	15,67	16,15	16,63	17,13
DIRETOR DE	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	14,15	14,73	15,31	15,93	16,56	17,22	17,92	18,63	19,37
ESCOLA	MESTRADO	40	5%	3	16,92	17,76	18,64	19,58	20,56	21,58	22,66	23,79	24,98
	DOUTOTADO	40	5%	4	18,90	19,84	20,83	21,88	22,97	24,13	25,32	26,59	27,92
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	13,96	14,37	14,80	15,25	15,71	16,18	16,66	17,17	17,68
PSICOPEDAGOGO	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	14,73	15,31	15,93	16,56	17,22	17,92	18,63	19,38	20,15
	MESTRADO	40	5%	3	17,55	18,42	19,35	20,32	21,33	22,40	23,52	24,70	25,93
	DOUTOTADO	40	5%	4	21,02	22,07	23,17	24,33	25,54	26,82	28,16	29,57	31,05
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	14,54	14,97	15,42	15,88	16,35	16,85	17,36	17,87	18,41
SUPERVISOR DE	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	15,24	15,86	16,49	17,15	17,83	18,55	19,29	20,06	20,87
ENSINO	MESTRADO	40	5%	3	18,17	19,07	20,03	21,03	22,08	23,19	24,35	25,57	26,84
	DOUTOTADO	40	5%	4	21,70	22,78	23,93	25,13	26,38	27,70	29,09	30,54	32,06

[Handwritten signature]

ANEXO III

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

REAJUSTE CONSIDERANDO O ÍNDICE DE 10,06 % (IPCA-IBGE)

1-) ANALÍTICO - Folha de Pagamento Mensal	Ano de 2021	Valor Atual
GASTOS COM PESSOAL		10.248.718,23
Pessoal Ativo (+) Cont. Tempo Deter.	7.857.074,33	
Encargos Sociais	1.826.395,91	
Inativos, Pensionistas e Outros Benef. Previd.	334.312,03	
Outras Despesas Variáveis com Pessoal	230.935,96	
TOTAL GERAL GASTOS PESSOAL		10.248.718,23
(-) Agentes Políticos	(LEI ESPECÍFICA)	669.822,96
BASE DE CÁLCULO IMPACTO		9.578.895,27
Reajuste pretendido	10,06%	963.636,86

1.1.) IMPACTO do Reajuste

Concedido:

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	Valores Folha Mensal	MENSAL IMPACTO 10,06%	EXERCÍCIO		
			2022	2023	2024
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Fíxas	7.752.499,36	64.991,79	779.901,44	779.901,44	779.901,44

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.826.395,91	15.311,29	183.735,43	183.735,43	183.735,43
3.1.90.11 – 13º Salário (8,33%)	Incluso				
3.1.90.11 – 1/3 Férias (2,77%)	Incluso				
TOTAL	9.578.895,27	80.303,07	963.636,86	963.636,86	963.636,86

2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal (3o Quadrim. 2021)	10.248.718,23	
Rec. Corrente Líquida – RCL	25.506.336,81	40,18%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.506.336,81	
Impacto ANO	963.636,86	3,78%
Índice após reajuste salarial	11.212.355,09	43,96%

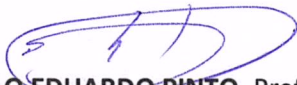
Exercício 2023 e 2024

Impacto - Despesa criada	963.636,86	3,78%
GASTOS/ Índice após Impacto	11.212.355,09	43,96%

Exercício 2020

Impacto - Despesa criada	963.636,86	3,78%
GASTOS/ Índice após Impacto	11.212.355,09	43,96%

3-) DECLARAÇÃO


PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,



DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 24 de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br